



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de outubro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária Pública de 26 de setembro de 2018;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente, no valor de 90,61€, em 5 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de outubro de 2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão dos 197m3 para o 1º escalão, devido a fuga de água na sua habitação, conforme n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a reformulação de plano de pagamento anteriormente aprovado, no qual seja incluída a fatura de água n.º 24293/2018, bem como o pagamento do referido plano em 10 prestações mensais, sendo o pagamento da 1ª prestação efetuado até dia 31 de outubro de 2018.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em quatro prestações consecutivas no valor de 49,01€ cada, referente a taxa de viciação do sistema de água no valor total de 196,04€, devido a dificuldades financeiras.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Associação de Pais e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para a dinamização das Atividades Extracurriculares.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a submissão da candidatura ao Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2018/2019.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 26.09.2018, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à entidade Coordenação Local do Desporto Escolar do Alto Alentejo (DGEstE-DSRALentejo), para realização de Reunião de Preparação do Ano Escolar no âmbito do Desporto Escolar.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir ao Acordo Quadro Fechado, nos termos do contrato estabelecido com a CIMAA e a INFOPORTUGAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CONTEÚDOS, S.A, ao abrigo do Concurso Público Internacional – Acordo Quadro fechado para aquisição de serviços para produção de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, proceder ao encerramento da conta de depósito à ordem na Agência EuroBic de Cano n.º PT 50007900001162380610129, devido ao facto daquela agência ter encerrado no dia 10 de setembro de 2018.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à referida proposta, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 12 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério